Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 205/2026

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

Considerando que o Município de Quilombo/SC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela manutenção das condições adequadas de funcionamento e segurança dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde;

Considerando que as ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU desempenham atividade essencial no atendimento pré-hospitalar móvel e no transporte de pacientes em situações de urgência e emergência;

Considerando que esses veículos devem atender às exigências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, pelas normas dos órgãos de trânsito e pelas regulamentações aplicáveis ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

Considerando que é fundamental que as ambulâncias apresentem condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, de modo a garantir a confiabilidade dos deslocamentos e dos atendimentos realizados;

Considerando a necessidade de realização de inspeções periódicas nos sistemas mecânicos, elétricos, estruturais, de frenagem, direção, suspensão, iluminação, sinalização, pneus, equipamentos obrigatórios e demais componentes relacionados à segurança veicular;

Considerando que a inspeção veicular permite identificar preventivamente falhas, irregularidades e necessidades de manutenção, contribuindo para a redução dos riscos de panes, acidentes e interrupções durante os atendimentos;

Considerando que a realização das inspeções não constitui apenas uma medida de regularidade legal e técnica, mas também um investimento na segurança e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o cumprimento das normas aplicáveis visa proteger a integridade física e o bem-estar dos pacientes, profissionais de saúde, condutores e demais usuários das vias públicas;

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização de inspeção veicular nas ambulâncias utilizadas pelo SAMU mostra-se fundamental para comprovar que os veículos se encontram em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, garantindo maior confiabilidade, eficiência e continuidade nos serviços de urgência e emergência prestados à população do Município de Quilombo/SC.

Solicito, em tempo que a aquisição seja através da modalidade de Licitação:
() Concorrência; () Pregão; () Pregão Registro de Preço; (X) Dispensa; () Inexigibilidade

Considerando que o valor da compra do serviço é pequeno, não ultrapassando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021, é possível optar pela dispensa de licitação por valor, o que torna o processo mais rápido e menos burocrático

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Nome da Empresa	CAIBI INSPEÇÕES VEICULARES
Endereço	AVENIDA LEOPOLDO SANDER, N. 1222E, BAIRROLEGEADO CHAPECÓ
CNPJ	09607823000154
Data	17/06/2026

Item	Descrição completa do objeto	Medida	Quant	Valor Unitário	R$ T-otal
01	LAUDO TECNICO	un	01	410,00	410,00
				TOTAL	R$410,00

Prazo de Entrega: Imediata após autorização de fornecimento.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento do material.
Nome Do Fiscal Do Contrato: NATAN VINICIUS TROIAN KOTTWITZ
Nome do Gestor do Contrato: GUILHERME MOCELIN

Assim, solicitamos despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material especificado acima.

Quilombo/SC, 06 de agosto de 2026

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.08.12 16:51:09 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretária de Saude.

<u>Manifestação do Setor de Contabilidade:</u>

INFORMO QUE:
()existe dotação orçamentária
()não existe dotação orçamentária
() não há mais limite para dispensa (art. 75, I ou II Lei 14.133/21)

Projeto
Atividade_____
Elemento de Despesa

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal